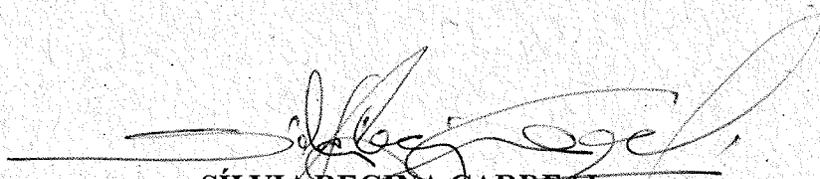


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1017, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034638/2013-18, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 453/PROGEP-2011, que ratificou a lotação de **CRISTINA BARROS DE BRITTO**, Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº 1255944, onde se lê: “Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/MATII” leia-se “Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT/PROGEP”.



**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 22/11/13**